INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"**SOLICITO** QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE O SERVIÇO DE RETIRADA DE ENTULHO NA RUA JACANÃ, PRÓXIMO AO NÚMERO 1159, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA"



Boa Vista-RR, 19 de março de 2026

THIAGO SARAIVA
Vereador (a)

JUSTIFICATIVA

A retirada de entulho das vias públicas é essencial para garantir a segurança, a saúde e o bem-estar da população. O acúmulo de resíduos nas ruas pode obstruir a passagem de pedestres e veículos, além de favorecer a proliferação de insetos e animais nocivos, contribuindo para o surgimento de doenças. Dessa forma, a realização do serviço de limpeza e retirada de entulho é fundamental para a preservação do espaço urbano, melhoria da qualidade de vida dos moradores e manutenção da ordem pública.

Atenciosamente,

Boa Vista-RR, 19 de março de 2026

THIAGO SARAIVA
Vereador (a)